



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária <b>04.0.0037.0156.00-8</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>32.086.005</b>	Nº da Consulta / Ano <b>203480/2023</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: ALTO DA GLÓRIA Quadrícula: I-13 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Matriz
--	--------------------------

**Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo**

**Testadas do Lote**

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: **AV. AGOSTINHO LEÃO JÚNIOR** Sistema Viário: **NORMAL**  
Cód. do Logradouro: E004 Tipo: Principal Nº Predial: 339 Testada (m): 38,80  
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

2- Denominação: **R. MARIA CLARA** Sistema Viário: **NORMAL**  
Cód. do Logradouro: E001K Tipo: Secundária Nº Predial: 370 Testada (m): 41,30  
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 977,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

**Parâmetros da Lei de Zoneamento**

Zoneamento: **ZR3-T.3 - ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO - ALTO DA GLÓRIA**  
Sistema Viário: **NORMAL/NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZR3-T.ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO 1.Y**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Coletiva	1	4		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar	1	4		50	25	5,00 m
Habitação Institucional	1	4		50	25	5,00 m
Habitação Transitória 1	1	4		50	25	5,00 m

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunitário 1	1	2	200	50	25	5,00 m
Sede administrativa	1	2		50	25	5,00 m
Edifício de Escritórios	1	2		50	25	5,00 m
Comércio e Serviço de Bairro	1	2	200	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Saúde	1	2		50	25	5,00 m
Comércio e Serviço Vicinal	1	2	200	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	5,00 m

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunitário 2 - Ensino	1	2		50	25	5,00 m

**Parâmetros Gerais**

LOTE PADRÃO (M/M<sup>2</sup>) 15.00 X 450.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária  
04.0.0037.0156.00-8

Sublote  
0000

Indicação Fiscal  
32.086.005

Nº da Consulta / Ano  
203480/2023

ESTACIONAMENTO:

RECREAÇÃO:

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

ATÉ 2 PAVIMENTOS = FACULTADO.

ACIMA DE 2 PAVIMENTOS = H/6, CONTADO A PARTIR DO TÉRREO, ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

**Observações Para Construção**

Para habitação unifamiliar deverá ser obedecida a fração de terreno de no mínimo 120,00m<sup>2</sup> por unidade habitacional.

O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m<sup>2</sup>.

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m<sup>2</sup>.

A critério do CMU poderá ser concedido alvará de localização para Comércio e Serviço Vicinal ou de Bairro e Comunitário 1, em edificações existentes e porte superior a 200,00m<sup>2</sup> até o máximo de 400,00m<sup>2</sup>.

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comunitário 2 - ensino atendido o coeficiente de aproveitamento máximo 1,00.

Observar o contido na Lei 15.661/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

**Parâmetro para Construção**

\*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Código Observações

9 81666/93 NEG CTZ LIBERACAO P/CONSTR DE CONSULTORIO ME- DICO 88340/93 NEG CSU LIBERACAO P/CONSTR DE CONSULTORIO ME\_ DICO RESOLUCAO 004/94 62427/94 NEG CSU LIBERACAO P/CONSTR DE RESTAURANTE E CHURRASCARIA RESOL 512/94 16896/95 NEG CMU LIBERACAO P/CONSTRUCAO DE EDIFICACAO PARA USO DE PRE-ESCOLA 86788/95 PROV CMU -31/12/97 RAMO 082036 P/EXPED ADE- QUAR A GUARITA DE CONTROLE CONFORME DECR 582/90 E EXE- CUTAR PAISAGISMO DO RECUO 33288/99 PROVIDO P/CMU ATE 31/12/2002 RAMOS 052023 082036 082198 A GUARITA DE VERA SER MANTIDA A DEZ ME- TROS DO ALINHAMENTO PREDIAL FAZER PAISAGISMO NOS RE- CUOS INSTALAR O QUIOSQUE RESPEITANDO O RECUO OBRIGA- TORIO DE CINCO METROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária  
04.0.0037.0156.00-8

Sublote  
0000

Indicação Fiscal  
32.086.005

Nº da Consulta / Ano  
203480/2023

FISCALIZAÇÃO

Código	Observações
8	14033/01UFI P BLIC IRREGUL 48 HORAS RETIRAR PUBLICID - INST NO IMOVEL C/IF 320860-05000-1 NOT 2900 DE 02/06/- 2001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
69	ATIVIDADE DE RISCO AO MEIO AMBIENTE - OUVIR A SMMA
115	POLUIÇÃO AMBIENTAL - ATIVIDADES DE RISCO AMBIENTAL SEM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REF PROT 2-04/515
345	Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel. Para regularizar é necessário procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: <a href="http://www.curitiba.pr.gov.br">http://www.curitiba.pr.gov.br</a> - Acesso rápido: Secretaria e Argêos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

LICENÇAS EMITIDAS

Código	Observações
--------	-------------

Bloqueios

\*\*\*\*\*

Alvarás de Construção

\*\*\*\*\*

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro
0000	Domínio Pleno nos termos da Lei 15.784/2020

Nº Documento Foro
Livro F3395 Série

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.00189-			01-011956/2015
Nome da Planta: AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO JUNIOR E OUTROS			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			
C.08178-			01-001000/2010
Nome da Planta: CROQUI 08178			
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária  
04.0.0037.0156.00-8

Sublote  
0000

Indicação Fiscal  
32.086.005

Nº da Consulta / Ano  
203480/2023

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*\*

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação  
Lote não Atingido NÃO  
Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM. \*\*

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Subeconomia Mista  
Área do Terreno: 1.040,00 m<sup>2</sup>

Área Total Construída: 43,40 m<sup>2</sup>

Qtde. de Sublotes: 2

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização  
0000 Comercial

Ano Construção Área Construída  
1998 25,40 m<sup>2</sup>

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
E001K	C ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim
E004	B PARALELEPIPEDO	EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\*

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 22/05/2023
--	--------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria Municipal do Urbanismo

**CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

Inscrição Imobiliária  
**04.0.0037.0156.00-8**

Sublote  
**0000**

Indicação Fiscal  
**32.086.005**

Nº da Consulta / Ano  
**203480/2023**

**ATENÇÃO**

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

